



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo.1º - Emenda Parlamentar nº 2025.015.72807, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Artigo. 2º - Utilização para custeio de contratos de gestão, desta Secretaria de Saúde, da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Urgência e Emergência, bem como para custeio de medicamentos.

Artigo. 3º - Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos.

Cajamar, 25 de junho de 2025.


Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde